

PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA

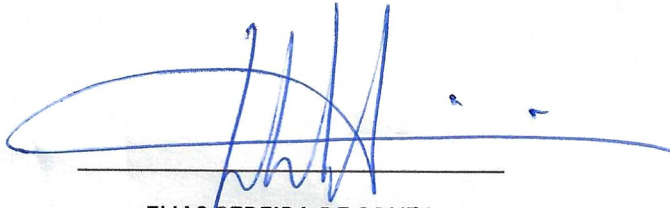
CNPJ: 43662984000189

ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO 2022

NIRE: 33211561450

Aos 14 dias do mês de Junho de 2023, se apresentou na sede da empresa, a Rua Manoel Pereira Ninho, 120 Mutundo – São Gonçalo/RJ CEP: 24452050, os sócios convocados e presentes para aprovar o balanço da empresa do ano de 2022.

Rio de Janeiro, 14/06/2023



ELIAS PEREIRA DE SOUZA



KAREN VIDAL DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/466011-2 Data do protocolo: 15/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2023 SOB O NÚMERO 00005532595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7708A4273B8001AA26593E4525FE348DC3150FD1E134449704F3064200CDBDFC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo		****133.509,64D	****657.297,23D
Circulante		****133.509,64D	****569.357,39D
Disponível		****133.509,64D	****550.712,89D
Numerários em caixa		****133.509,64D	****550.712,89D
Caixa (25)	1-1-01-01-01	133.509,64D	550.712,89D
Estoques		*****0,00D	*****18.644,50D
Estoques em trânsito		*****0,00D	*****18.644,50D
Estoque de Mercadorias (320)	1-1-08-01-07	0,00D	18.644,50D
Contas de compensação		*****0,00D	*****87.939,84D
Compensação - Ativo		*****0,00D	*****87.939,84D
Compensação - Ativo		*****0,00D	*****87.939,84D
Entrada S/Remessa (1948)	1-3-01-01-08	0,00D	87.939,84D

***** (XXXXXX) *****

[Handwritten Signature]
 ELIAS FERREIRA DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 085.221.137-69

[Handwritten Signature]
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL SANTO ANTÔNIO
 CRC: RJ024567/04 CNPJ: 33610304000120
 JOSÉ MANUEL LOPES RODRIGUES
 Tec. Contabil
 CPF: 277.026.937-20 CRC: 024567
 RG: 024567 Data Expedição: 16/06/2008

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		****133.509,64C	****657.297,23C
Circulante		*****2.475,24C	*****1.893,77C
Tributos e Contribuições		*****2.475,24C	*****1.893,77C
Tributos e Contribuições		*****2.475,24C	*****1.893,77C
INSS a Recolher (820)	2-1-05-01-05	0,00C	399,96C
Simplex Nacional a Recolher (830)	2-1-05-01-07	2.475,24C	1.493,81C
Patrimônio Líquido		****131.034,40C	****567.463,62C
Capital Social		*****50.000,00C	*****50.000,00C
Capital Integralizado		*****50.000,00C	*****50.000,00C
Capital Integralizado (1474)	2-3-01-01-01	50.000,00C	50.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		****81.034,40C	****517.463,62C
Lucros/Prejuízos Acumulados		****81.034,40C	****517.463,62C
Lucros/Prejuizos Apurados (1335)	2-3-03-01-01	81.034,40C	517.463,62C
Contas de compensação		*****0,00C	****87.939,84C
Compensação - Passivo		*****0,00C	****87.939,84C
Compensação - Passivo		*****0,00C	****87.939,84C
Mercadorias em Transito (1949)	2-5-01-01-03	0,00C	60.439,84C
Saída S/Remessa (1943)	2-5-01-01-05	0,00C	27.500,00C

***** (XXXXX) *****

ELIAS PEREIRA DE SOUZA
Administrador
CPF: 085.221.137-69

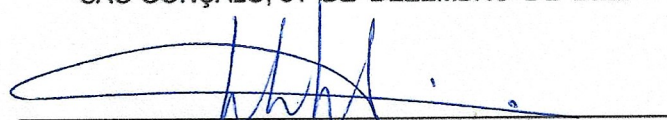
ESCRITÓRIO CONTÁBIL SANTO ANTÔNIO
CRC: RJ024567/04 CNPJ: 33610304000120
JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES
Tec. Contabil
CPF: 277.026.937-20 CRC: 024567
RG: 024567 Data Expedição: 16/06/2008

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	745.992,55C
=Receita sobre Vendas			****745.992,55C
=Receita Bruta			****745.992,55C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****745.992,55C*
=T o t a l - Receita			****745.992,55C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
Compras de Mercadorias	4-1-01-01-01	1725	214.287,42D
Devolução de Compras	4-1-01-01-03	1726	53.490,73C
Frete Compras	4-1-01-01-04	1574	2.200,00D
Custos de Mercadorias Vendidas	4-1-01-01-05	732	18.644,50C
=Custos			****144.352,19D
=Custos dos produtos vendidos			****144.352,19D
=T o t a l - Custos diretos da produção			****144.352,19D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Retiradas Pro Labore	4-3-01-01-01	1840	12.120,00D
Honorários Contábeis	4-3-01-01-02	1845	5.625,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria			*****17.745,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	0,00D
=Despesas com Pessoal			*****17.745,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Serviços Prestados	4-3-03-01-08	1537	2.523,64D
Despesas Diversas	4-3-03-01-16	1544	15.149,08D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****17.672,72D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****17.672,72D
=T o t a l - Despesas			*****35.417,72D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Tributos			
Tributos			
Contribuições			
Simples Nacional	4-4-01-02-03	2400	51.780,55D
=Contribuições			*****51.780,55D
=Tributos			*****51.780,55D
=T o t a l - Tributos			*****51.780,55D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas por Pagamentos em Atraso			
Multas, Juros e Correção Monetária	4-5-04-03-01	1588	3.413,61D
=Despesas por Pagamentos em Atraso			*****3.413,61D
=Outras Despesas Financeiras			*****3.413,61D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****3.413,61D
=T o t a l - Despesas			****234.964,07D
***** (XXXXX) *****			

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 511.028,48 (QUINHENTOS E ONZE MIL, VINTE E OITO Reais E QUARENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

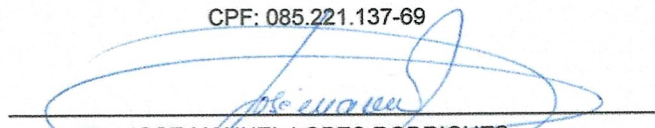
SÃO GONÇALO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



ELIAS PEREIRA DE SOUZA

Sócio Administrador

CPF: 085.221.137-69



JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES

TEC.CONTABIL

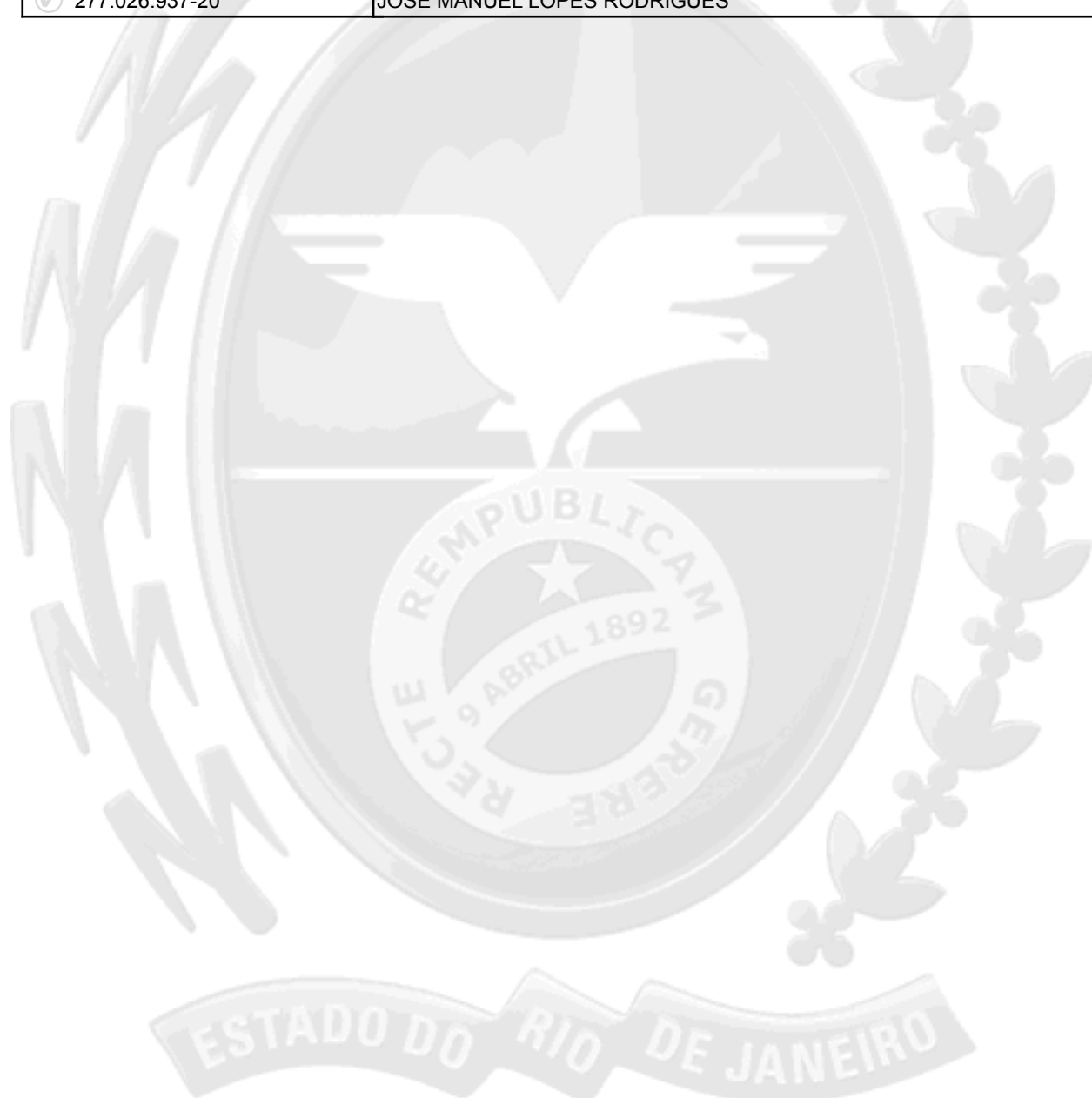
CPF: 277.026.937-20 CRC: 024567



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1156145-0, PROTOCOLO 00-2023/466011-2, ARQUIVADO EM 19/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005532595, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
085.221.137-69	ELIAS PEREIRA DE SOUZA
277.026.937-20	JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES



19 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/466011-2 Data do protocolo: 15/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/06/2023 SOB O NÚMERO 00005532595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7708A4273B8001AA26593E4525FE348DC3150FD1E134449704F3064200CDBDFC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/14



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2024/1803605

Código de verificação de autenticidade: a54745281a74a9d01bbc6a7f791049db

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 43.662.984/0001-89

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/01/2024 ÀS 08:55:53

VÁLIDA ATÉ: 24/04/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição.....: 150284

Proprietário: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.662.984/0001-89

Endereço.....: RUA MANOEL PEREIRA NINHO 120 MUTONDO - SÃO GONÇALO - RJ

Requerente: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.662.984/0001-89

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN), Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Publicidade - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: **21/04/2024**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **186.205.83.180**.

Código de Controle da Certidão: **1852.7266.224269**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via **QR CODE** abaixo.

São Gonçalo 22 de Janeiro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.662.984/0001-89

Certidão n°: 26642630/2024

Expedição: 16/04/2024, às 09:47:10

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.662.984/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **077636843IFPRJ**
 CPF: **085.221.137-69** DATA NASCIMENTO: **04/08/1967**
 FILIAÇÃO: **MARCELINO DE SOUZA**
SIRENE PEREIRA DE SOUZA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AC**
 Nº REGISTRO: **01189971577** VALIDADE: **12/02/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **13/10/1986**

OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: **RIO BONITO, RJ** DATA EMISSÃO: **19/02/2020**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 59473515890 RJ351225544
RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990504726
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1990504726



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.662.984/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2021
NOME EMPRESARIAL PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL PEREIRA NINHO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 24.452-050	BAIRRO/DISTRITO MUTONDO	MUNICÍPIO SAO GONCALO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIAS.VICHIRJ@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 6428-5457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/10/2021** às **20:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

43.662.984/0001-89

Inscrição Estadual

12.232.314

Data da concessão da inscrição

27/09/2021

Nome empresarial

PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA MANOEL PEREIRA NINHO, 120 MUTONDO - SÃO GONÇALO RJ 24.452-050

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

27/09/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Secundárias

33.17-1/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 27/09/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

*Cnpj: 43.662.984/0001-89
Nire: 332.1156145-0*

ELIAS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 04/08/1967, filho de Marcelino de Souza e Sirene Pereira de Souza, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Ninho nº. 120 – Mutondo – São Gonçalo – RJ – Cep: 24452-050, e-mail: elias.vichirj@gmail.com, portador da carteira de identidade CNH nº. 01189971577 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/02/2020 e inscrito no CPF sob o nº. 085.221.137-69 e

KAREN VIDAL DE OLIVEIRA, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 08/11/1995, filha de Sergio Odilon de Oliveira e Marcia Vidal de Oliveira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Ninho nº. 120 – Mutondo – São Gonçalo – RJ – Cep: 24452-050, e-mail: karendoliveira@gmail.com, portadora da carteira de identidade CNH nº. 06884243776 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/08/2018 e inscrita no CPF sob o nº. 169.274.167-57, ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada **PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na **Rua Manoel Pereira Ninho nº 120 – Mutondo - São Gonçalo – RJ – Cep: 24452-050**, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 332.1156145-0 em 27/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 43.662.984/0001-89, resolvem alterar o seu ato constitutivo mediante a cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Nesta data a sócia **KAREN VIDAL DE OLIVEIRA**, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas de capital do valor de R\$1,00 (um real) cada uma, retira-se e desliga-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **ELIAS PEREIRA DE SOUZA** pelo preço certo e ajustado de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), recebidos neste ato em moeda corrente do País, valor este que a cedente dá plena, rasa e irrevogável quitação ao cessionário.

SEGUNDA: Nesta data e neste ato a sociedade altera o Objeto Social, como segue:

- Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio Varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;
- Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- Comércio Varejista de Calçados;
- Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
- Comércio Varejista de Móveis;
- Comércio Varejista de outros Produtos não especificados anteriormente;
- Comércio Varejista de Vidros;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material;
- Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes;
- Reparação de Artigos do Mobiliário;
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

TERCEIRA: Neste ato e nesta data o sócio **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**, qualificados acima, dá nova redação ao Contrato Social de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, revogando-se todos os atos e dispositivos presentes no contrato social anterior, uma vez que o presente instrumento consolida as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ELIAS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 04/08/1967, filho de Marcelino de Souza e Sirene Pereira de Souza, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Ninho nº. 120 – Mutondo – São Gonçalo – RJ – Cep: 24452-050, e-mail: elias.vichirij@gmail.com, portador da carteira de identidade CNH nº. 01189971577 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/02/2020 e inscrito no CPF sob o nº. 085.221.137-69, institui a seguinte sociedade empresária limitada Unipessoal, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

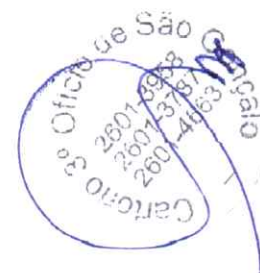
CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa utilizará o nome empresarial de **PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na **Rua Manoel Pereira Ninho nº 120 – Mutondo - São Gonçalo – RJ – Cep: 24452-050**

FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

- Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio Varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;
- Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- Comércio Varejista de Calçados;
- Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
- Comércio Varejista de Móveis;
- Comércio Varejista de outros Produtos não especificados anteriormente;
- Comércio Varejista de Vidros;
- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material;
- Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes;
- Reparação de Artigos do Mobiliário;
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, podendo ser alterado mediante acordo entre os sócios, predominando a vontade da maioria representativa do Capital Social.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração as sociedade é de tempo indeterminado, e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas na presente data em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

ELIAS PEREIRA DE SOUZA..... 50.000 Quotas . 100% . R\$.50.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Sobre as quotas na cláusula quinta, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade..

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRO-LABORE

CLAUSULA NONA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico deverá ser posto, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio declara que:

- A sociedade se enquadra na situação de EPP;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma lei.

REGÊNCIA SUPLETIVA

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta cidade do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justo e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e cumpro-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2023

3º OFÍCIO

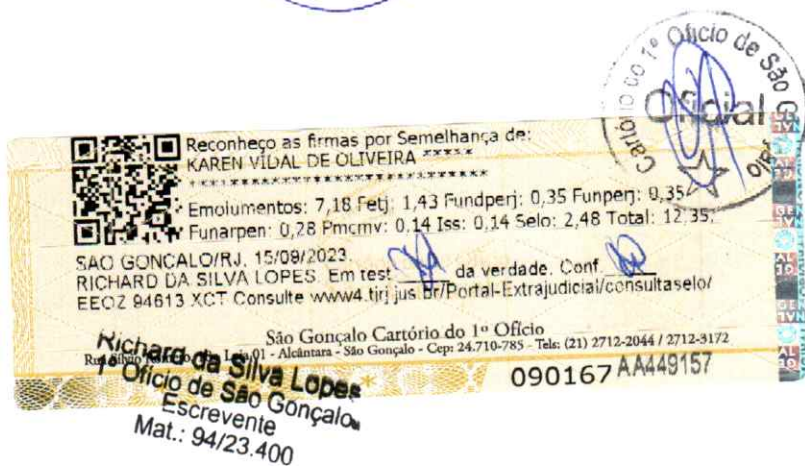


ELIAS PEREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO-SG



KAREN VIDAL DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1156145-0, PROTOCOLO 00-2023/743991-3, ARQUIVADO EM 25/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005706891, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 334.936.697-04	CARLOS AUGUSTO GUIMARAES OLIVEIRA



25 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1156145-0 Protocolo: 00-2023/743991-3 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2023 SOB O NÚMERO 00005706891 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33E9091D86BA3B7533C79B412E40655893F8BDE53A4B8EF1E9D2D3ABB68E83D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.662.984/0001-89
Razão Social: PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R MANOEL PEREIRA NINHO 120 / MUTONDO / SAO GONCALO / RJ / 24452-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108454296453304

Informação obtida em 04/10/2023 13:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	2 - Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

[Fechar](#)




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO DE INSCRITO

Conforme solicitação efetuada em **09/11/2021**, através do representante legal, certificamos que a empresa, **PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **43.662.984/0001-89**, encontra-se inscrita no Cadastro de Atividades Econômicas deste Município com a **inscrição n.º 150.284**, através do processo regin/jucerja n.º **0020211825271**, com endereço a **Rua Manoel Pereira Ninho, n.º 120, Mutondo, São Gonçalo – RJ**, tendo iniciado suas atividades em **19/10/2021**, com a de atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPACIFICADOS ANTERIORMENTE; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; MOVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL PLASTICO NÃO ESPECIFICADO; MATERIAIS HIDRAULICOS; VIDROS; PNEUMÁTICOS E CAMERAS DE AR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONTENTORES DE LIXO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES**. Desta forma, eu **Alberto Costa Carvalho, matricula n.º 14.611**, que digitei a presente **CERTIDÃO**,
Esta certidão terá validade de 90 dias a partir da sua expedição.

São Gonçalo, 08 de novembro de 2021.


Alberto Costa Carvalho
Coordenador
14.611 - PMSG

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.662.984/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMARK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.662.984/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

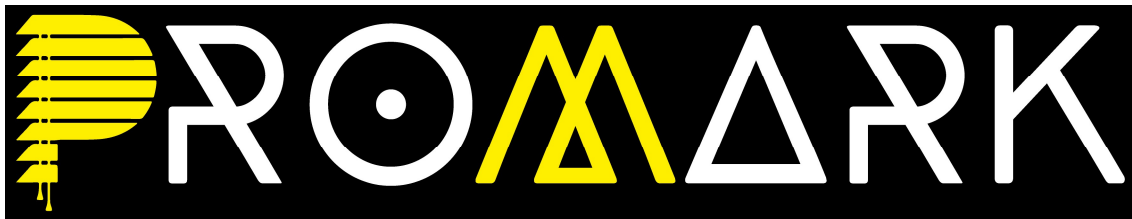
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:23 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **4F2E.E2E9.33ED.F58D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 006/2024 – TJAM
ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de
habilitação e de
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

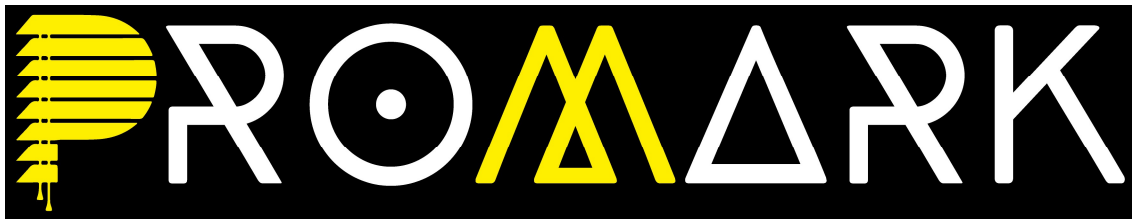
PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ
nº43.662.984/0001-89 por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.ELIAS PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº
077.636.843 IFP.RJ e
do CPF no 085.221.137-69

, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2024.

RUA MANOEL PEREIRA NINHO 120, MUTONDO, SÃO GONÇALO, RIO DE JANEIRO-RJ
CEP: 24452-050 Tel: (21) 35838429 E-mail: eliassouza.promark@gmail.com
CNPJ: 43.662.984/0001-89



PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 006/2024 – TJAM
ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº43.662.984/0001-89 por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. ELIAS PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 077.636.843 IFP.RJ e do CPF no 085.221.137-69

Em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. XXX/202X, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. XXX/202X quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2024.

RUA MANOEL PEREIRA NINHO 120, MUTONDO, SÃO GONÇALO, RIO DE JANEIRO-RJ
CEP: 24452-050 Tel: (21) 35838429 E-mail: eliassouza.promark@gmail.com
CNPJ: 43.662.984/0001-89